



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2446ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 26
DE AGOSTO DE 2011.**

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano dois mil e onze (2011), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro
4 Presidente em exercício, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** presentes os
5 Conselheiros, **Umberto Silveira Porto**, Conselheiro e Conselheiro Substituto
6 **Antônio Gomes Vieira Filho** e os Auditores, **Renato Sérgio Santiago Melo** e
7 **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o representante do Ministério Público
8 junto ao TCE, o Procurador (a), Dra **Sheyla Barreto Braga de Quiroz**, verificada
9 a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando
10 em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade,
11 sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de
12 Comunicações, Indicações e Requerimentos, o presidente em exercício, **Fábio**
13 **Túlio Filgueiras Nogueira**, fez constar a ausência devidamente justificada do
14 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, fez constar ainda, que os processos

15 ora adiados sejam desde já considerados notificados, o Presidente em exercício,
16 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, solicitou o adiamento do Processo TC nº
17 06482/10, classe (J), o Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, solicitou adiamento
18 dos Processos TC nºs 00715/10, classe (m), 06705/06 e o 05482/03 da classe (L) e
19 o Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho** solicitou o adiamento do
20 05843/11, classe (F) por falta de quorum mediante ausência do Conselheiro
21 **Arthur Paredes Cunha Lima**, passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO**
22 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES -**
23 **CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “G”- APOSENTADORIAS,**
24 **REFORMAS E PENSÕES -** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
25 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
26 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
27 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
28 Processos TC nºs 07573/11, 07630/11, 08819/11, 08824/11, 08855/11, 08905/11 e
29 08918/11 todos pela regularidade e concessão dos competentes registros conforme
30 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
31 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “O”- DIVERSOS -**
32 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
33 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
34 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
35 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 02242/03 com
36 ausência do notificado, pelo não cumprimento, aplicação de multa pessoal e
37 assinatura de prazo tudo conforme consta nos seu respectivo ato formalizador
38 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
39 Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº 03437/09 pelo cumprimento e
40 assinatura de prazo tudo conforme consta nos seu respectivo ato formalizador
41 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico) **PAUTA**
42 **DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**

43 **SESSÃO - NA CLASSE “E”– RECURSOS** - Procedida a leitura dos relatórios,
44 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
45 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
46 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira**
47 **Filho**, Processo TC nº 06585/09 pelo conhecimento e arquivamento tudo conforme
48 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
49 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”– CONTRATOS,**
50 **CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios,
51 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
52 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
53 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
54 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 07888/11, 08696/11, 08697/11, 09420/11
55 e 10110/11 todos pela regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos
56 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
57 Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs
58 09837/10 e 00909/11 o primeiro pela assinação de prazo e o segundo pela
59 regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
60 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
61 Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 03593/11, 06093/11,
62 06101/11, 06104/11, 08726/11 e 09344/11 todos pela regularidade e arquivamento
63 tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
64 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
65 **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC nºs 06006/11, 07640/11 e 08669/11
66 todos pela regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos
67 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
68 Eletrônico); **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS, REFORMAS E**
69 **PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor
70 (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados

71 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
72 **Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s
73 03733/04, 08940/11, 08958/11, 09000/11, 09155/11, 09157/11, 09159/11,
74 09191/11, 09387/11, 09468/11, 09471/11 e 09476/11 todos pela regularidade e
75 concessão dos competentes registros conforme constam nos seus respectivos atos
76 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
77 Eletrônico); **Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s
78 05835/01, 01557/05, 04874/06, 00909/07, 05083/07, 05084/07, 05103/07,
79 05112/07, 05125/07 e 05644/07 com exceção do segundo e do décimo que são pela
80 assinatura de prazo todos os demais pela regularidade e concessão dos competentes
81 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
82 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **Auditor Relator**
83 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 12161/09, 06434/10, 01623/11,
84 01635/11, 08964/11, 09006/11, 09310/11, 09312/11 e 09314/11 todos pela
85 regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam nos seus
86 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
87 (Diário Oficial Eletrônico); **Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo**,
88 Processos TC n°s 09020/11, 09068/11, 09080/11, 09084/11, 09087/11, 09104/11,
89 09275/11 e 09316/11 todos pela regularidade e concessão dos competentes
90 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
91 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **Auditor Relator**
92 **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC n°s 02774/07, 06361/10, 06379/10,
93 05970/11, 06013/11, 06022/11, 09276/11, 09400/11, 09402/11, 09403/11,
94 09407/11, 09625/11 e 10178/ todos pela regularidade e concessão dos competentes
95 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
96 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “L”–**
97 **CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE**
98 **CONVÊNIOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)

99 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
100 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
101 decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 05071/00
102 e 03315/06 com ausência do notificado, o primeiro pela regularidade com ressalvas
103 e o segundo pelo não cumprimento da resolução e pela regularidade com ressalvas
104 tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
105 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
106 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 03371/06, 06935/06 e 07595/06
107 o primeiro com ausência do notificado, pela irregularidade, imputação de débito,
108 aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação o segundo e o terceiro
109 avocado para o Tribunal Pleno, tudo conforme constam nos seus respectivos atos
110 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
111 Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº 05184/02
112 pela assinação de prazo, conforme consta no seu respectivo ato formalizador
113 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
114 **CLASSE “O”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
115 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
116 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
117 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
118 Processos TC nºs 03912/09 avocado para o Tribunal Pleno tudo conforme consta
119 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
120 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo
121 TC nº 04423/99, nova verificação de cumprimento de decisão, prazo e aplicação de
122 multa tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
123 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada
124 por mim _____ **MÁRCIA DE**
125 **FÁTIMA MELO COSTA**, Secretária da 1ª Câmara.

127 **MINI PLENÁRIO ADAILTON COÊLHO COSTA, 01 DE SETEMBRO**
128 **DE 2011.**

129

130

131

132

133

134

_____ **CONS. PRESIDENTE**

135

136

137

_____ **CONSELHEIRO**

138

139

140

_____ **CONSELHEIRO**

141

142

143

_____ **AUDITOR**

144

145

146

_____ **AUDITOR**

147

148

149

150

_____ **AUDITOR**

151

152

153

154

155

156

PROCURADOR (a) _____